



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1077, em 28 de dezembro de 1969=

"Suplementa verbas conforme Lei nº 711/69"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são -- conferidas por Lei,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada, na importância de NCr\$ 2.728,12 (dois mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros novos e doze centavos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

1.800	Divisão da Receita		
3.1.1.1.11	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	001-Vencimentos do Pessoal.....NCr\$	442,00	
1.900	Divisão da Tesouraria		
3.1.1.1.11	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	001-Vencimentos do pessoal.....NCr\$	335,06	
3.2.3.3.83	Salário-Família		
01.00	Pessoal Civil		
	050-Salário-Família.....NCr\$	6,50	
2.700	Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
	Pessoal		
	003-Vencimentos do pessoal diarista..... NCr\$	881,00	
3.400	Construção e Conservação de Parques e Jardins		
3.1.1.1.95	Pessoal Civil		
	002-Vencimentos do pessoal diarista..... NCr\$	748,16	
3.500	Serviços Diversos		
3.1.1.1.99	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	001-Vencimentos do pessoal diarista..... NCr\$	291,84	
3.2.3.3.83	Salário-Família		
01.00	Pessoal Civil		
	050-Salário-Família..... NCr\$	23,56	
	SOMA..... NCr\$	2.728,12	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2.700	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
	Diversos		
segue.....		



110

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1077.....continuação.....

Pessoal	
Pessoal Civil-p/aumento de vencimentos.....	NCr\$ 2.728,12
TOTAL.....	NCr\$ 2.728,12

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 28 de dezembro de 1969.=

Hugo Mazzuca

=HUGO MAZZUCA=
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=